



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANÁLISE DE RISCOS

A Lei nº 14.133/2021 prevê, na fase de planejamento do processo licitatório, a análise dos riscos associados ao processo de contratação e à execução do serviço. Essa análise envolve a identificação, a avaliação e o tratamento dos potenciais riscos.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

[...]

X. a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

[...]

Com objetivo de regulamentar as licitações no município, foi publicado o Decreto 346/2023, de 12 de abril de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, onde estabelece no artigo 73 a responsabilidade pelo gerenciamento dos riscos, bem como em quais fases do processo licitatório:

Art. 73. O gerenciamento de riscos deverá ser realizado pelos agentes envolvidos na contratação pública na fase de planejamento, na fase de seleção do fornecedor e na fase contratual.

Para o presente processo licitatório, são apresentados na tabela a seguir os riscos potenciais, suas causas, suas consequências e suas respectivas medidas de prevenção:

Risco	Etapa	Causa	Medida preventiva	Impacto / Consequência	Medida de mitigação
Licitação com itens deserto/fracassado	Planejamento	Cotação com valores muito abaixo dos preços praticados pelo mercado	Buscar cotações com fornecedores especializados, além de sites da internet e bancos de preços atualizados Não buscar cotações exclusivamente por um meio/canal	Desabastecimento Retrabalho Dispêndio de recursos financeiros e de pessoal para buscar outras soluções	Realizar novo processo licitatório, que seja mais rápido e menos custoso à Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor sem capacidade técnica para fornecimento dos insumos (seja para negociação de mercado e/ou para fornecer o quantitativo solicitado pela Administração)	Seleção	Solicitação de documentos incapazes de detectar a incapacidade técnica do fornecedor Condições e prazos de entrega abrangentes e com pouco rigor	Solicitação de documentação que comprove a capacidade técnica para fornecimento dos insumos Avaliação do histórico da empresa Edital com condições de entrega estabelecidas em edital, com previsão de sanções rigorosas	Não fornecimento dos insumos Atraso no fornecimento Desabastecimento Cancelamento da ata	Instauração de Processo Administrativo Sancionatório Convocação do licitante classificado em segundo lugar
Entrega de insumos com qualidade inferior à esperada	Execução	Solicitação de documentos incapazes de detectar a baixa qualidade dos insumos Edital não indica a solicitação de amostras	Solicitação de documentação que comprove a qualidade esperada do item Solicitação de amostras em edital	Utilização dos insumos de baixa qualidade até o fim da vigência do contrato Aquisição de insumos com qualidade superior, o que pode se tornar oneroso para Administração	Possibilitar ao fornecedor a troca de marca dos insumos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 13:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p9360ae574cde5>.



ADAN MARCEL DA SILVA
Gerência de Processos de Compras e Licitação
Departamento de Administração